



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **PROJETO DE INDICAÇÃO: 141/2026**

Dispõe sobre a criação de espaço de atendimento veterinário público no município de Maracanaú e dá outras providências.

#### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Municipal de Atendimento Veterinário Público, com a criação do Hospital Veterinário Municipal, Clínica Pet Municipal e Espaço Pet Municipal, destinados à promoção da saúde animal, prevenção de zoonoses, controle populacional ético e combate aos maus-tratos.

Art. 2º Os equipamentos públicos previstos nesta Lei terão como objetivos:

- I – realizar consultas veterinárias;
- II – promover vacinação animal;
- III – realizar exames clínicos e laboratoriais;
- IV – executar cirurgias veterinárias e castrações;
- V – prestar atendimento emergencial veterinário, conforme capacidade operacional;
- VI – desenvolver campanhas educativas sobre guarda responsável;
- VII – promover ações de combate aos maus-tratos;
- VIII – realizar ações de controle populacional de cães e gatos.

Art. 3º O atendimento priorizará:

- I – famílias de baixa renda;
- II – protetores independentes cadastrados;
- III – organizações de proteção animal;
- IV – animais em situação de abandono ou vulnerabilidade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com universidades, clínicas veterinárias, organizações da sociedade civil, iniciativa privada e demais órgãos públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 26/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa criar no município de Maracanaú espaços públicos destinados ao atendimento veterinário, fortalecendo as políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

A proposta contempla a implantação do Hospital Veterinário Municipal, Clínica Pet Municipal e Espaço Pet Municipal, garantindo assistência veterinária à população, especialmente às famílias de baixa renda, protetores independentes e organizações de proteção animal.

Além da proteção animal, a iniciativa contribui diretamente para a saúde pública, auxiliando na prevenção de zoonoses, no controle populacional ético de cães e gatos e na conscientização sobre guarda responsável.

Trata-se de uma política pública moderna, humana e necessária, alinhada às demandas da sociedade e ao crescimento das ações de proteção animal no município de Maracanaú.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14286](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14286)

